

Fortaleza, 31 de março de 2021

# *Indicadores de renda e pobreza no Ceará em 2020: o que dizem os dados da PNAD Covid-19*

Vitor Hugo Miro C. Silva<sup>1</sup>  
Natália Carvalho Araújo<sup>2</sup>

## **Introdução**

A presente nota apresenta indicadores de renda e pobreza ao longo do ano de 2020. Utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID-19 - levada a campo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram calculados indicadores de pobreza para os meses entre maio e novembro de 2020. Os dados da pesquisa permitem calcular tais indicadores e, desta forma, obter estimativas que permitem relacionar os impactos da Pandemia de COVID-19 à situação social e econômica.

Na noite de 15 de março de 2020, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará confirmou os 3 primeiros casos da doença no estado<sup>3</sup>. Naquela mesma data já havia 200 casos confirmados da doença no país. No dia seguinte (16/03/2020), o governo estadual publicou o Decreto Nº 33.510 declarando emergência em saúde com o propósito de iniciar medidas de enfrentamento ao novo coronavírus. Nas semanas seguintes foram adotadas medidas de distanciamento social, inclusive de *lockdown*<sup>4</sup>, que implicaram na interrupção de diversas atividades econômicas. Medidas de isolamento social similares às aplicadas no Ceará também foram adotadas em outros estados com o intuito de conter a disseminação desenfreada do vírus e impedir o colapso do sistema de saúde nacional.

De forma a combater os efeitos econômicos negativos do isolamento social, o Governo Federal propôs o Auxílio Emergencial<sup>5</sup>, inicialmente desenhado para ser pago em três parcelas de R\$ 600,00 por trabalhador (com valor dobrado caso o responsável pelo domicílio se tratasse de mãe sem a presença de cônjuge). Posteriormente, o benefício passou por novas prorrogações: por mais duas parcelas de igual valor e, em setembro/2020, por até mais quatro parcelas correspondentes à metade do valor inicial, com finalização em dezembro de 2020.

Mesmo na presença do Auxílio Emergencial, trabalhadores de todo o país foram afetados pelas necessárias medidas restritivas adotadas, especialmente os trabalhadores dos setores de comércio e serviços, além de muitos trabalhadores do setor informal, que dependem da movimentação e da circulação de pessoas para a obtenção de renda.

Diante do exposto, percebe-se a importância de analisar os impactos da Pandemia sobre os indicadores de renda e pobreza do estado. Assim o objetivo desta nota é apresentar estas informações, tendo como

<sup>1</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural (PPGER/UFC). Pesquisador do LEP/UFC.

<sup>2</sup> Discente do Programa de Pós-Graduação em Economia Rural (PPGER/UFC). Pesquisadora do LEP/UFC.

<sup>3</sup> Notícia G1 Globo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/03/15/tres-primeiros-casos-de-coronavirus-no-ceara-sao-confirmados-pela-secretaria-da-saude.ghtml>>.

<sup>4</sup> O termo *lockdown* se refere a um protocolo de segurança adotado em situações de emergência, neste caso sanitária, por meio de restrições ao deslocamento de pessoas e ao funcionamento de estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais.

<sup>5</sup> Programa de transferência de renda proposto na Lei 13.982/20.

foco principal a situação do estado do Ceará e a posição do estado em relação ao contexto regional e nacional.

### **Sobre os dados da PNAD COVID-19**

A PNAD COVID19 foi levada a campo pelo IBGE com início da coleta de dados em 4 de maio de 2020. As entrevistas foram realizadas por telefone em, aproximadamente, 48 mil domicílios por semana, totalizando cerca de 193 mil domicílios por mês, em todo o Território Nacional. A amostra é fixa, ou seja, os domicílios entrevistados no primeiro mês de coleta de dados permanecerão na amostra nos meses subsequentes, até o fim da pesquisa (IBGE, 2020).

Além de informações relacionadas às questões de saúde, especificamente sobre sintomas associados à síndrome gripal e principais sintomas da COVID-19 no período de referência, a pesquisa realizou a coleta de informações referentes ao mercado de trabalho como ocupação, desocupação, afastamento, horas trabalhadas e rendimentos do trabalho habitualmente recebidos e efetivamente recebidos no período de referência. Outro conjunto importante de questões referem-se a rendimentos não oriundos do trabalho, tais como: aposentadoria, BPC-LOAS, Bolsa Família, algum auxílio emergencial relacionado à COVID, seguro-desemprego, aluguel e outros (IBGE, 2020).

### **Indicadores de pobreza**

A definição de pobreza adotada na presente análise é a de pobreza monetária absoluta, considerando como pobres os indivíduos que pertencem a domicílios/famílias com renda domiciliar *per capita* inferior à linha de pobreza. A estratégia de identificação considerou as linhas de pobreza de R\$155/mês, para extrema pobreza, e de R\$455/mês, para pobreza. Tais valores foram definidos de acordo com critérios do Banco Mundial que estabelece US\$1,9/dia e US\$5,5/dia em paridade de poder de compra<sup>6</sup>.

A Taxa de Pobreza (proporção de pobres) foi calculada segundo o indicador proposto por Foster, Greer e Thorbecke (1984).

Por fim, para o cálculo do rendimento domiciliar per capita, foram considerados rendimentos efetivamente recebidos no período de referência que incluem rendimentos de trabalho (todos os trabalhos) e rendimentos de outras fontes como rendimentos recebidos de aposentadorias e/ou pensões, pensões alimentícias, doações, transferências de programas sociais como o Programa Bolsa Família, o Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC) e auxílios emergenciais relacionados à pandemia de COVID-19, seguro-desemprego e outras rendas diversas como aluguéis, arrendamentos, previdência privada, bolsa de estudos, rendimentos de aplicação financeira, entre outros.

### **Resultados**

Diante da pandemia de COVID-19, diversas medidas de distanciamento social e restrição econômica foram adotadas para conter o crescimento do número de contágios e óbitos. Em função de tais medidas, a expectativa era de que se observasse um forte aumento do desemprego e redução da renda, que implicaria em aumento da proporção de pessoas e famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Em certa medida, esse efeito foi atenuado pelo programa de transferência de renda do Auxílio Emergencial, fato sobre o qual as informações apresentadas a seguir apresentam alguma evidência.

Quanto à média dos rendimentos reais mensais per capita por domicílio, percebe-se que tanto para o Ceará, quanto para o Nordeste e o Brasil, os rendimentos calculados para o mês de maio alcançaram níveis mais baixos se comparados a 2019, passando por ligeira elevação entre julho e setembro, mas com novas quedas em outubro e novembro. Essas quedas nos últimos meses do ano podem ser explicadas ao menos em parte pela redução no valor do Auxílio Emergencial.

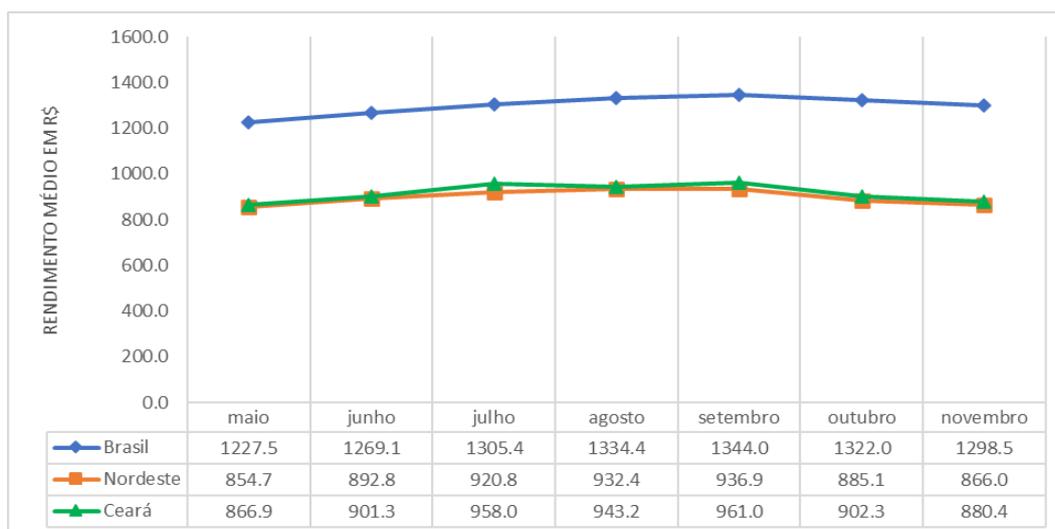
Mesmo com a redução no valor do benefício, em novembro os rendimentos ainda eram superiores que os apresentados em maio. Em maio o valor médio do rendimento para o Ceará era de R\$ 866,90, em novembro o valor observado foi R\$ 880,40. No mesmo período o valor de rendimento no Nordeste aumentou de R\$ 854,70 para R\$ 866,00; e para o Brasil aumentou de R\$ 1.227,50 para R\$ 1.298,50.

---

<sup>6</sup> Sobre as linhas de pobreza adotadas pelo Banco Mundial, ver Ferreira et al. (2016).

Um fato que chama a atenção, ao visualizar os valores do rendimento para as três dimensões na Figura 1, é que Ceará e Nordeste apresentam médias de rendimentos similares, porém bem inferiores à média nacional, em torno de 32% menores.

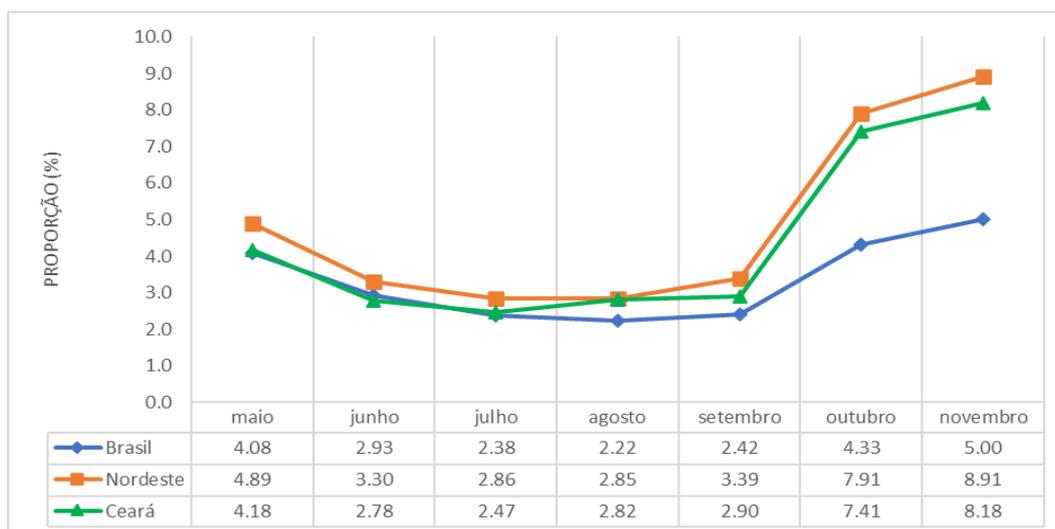
**Figura 1. Rendimento real mensal domiciliar per capita médio (maio-novembro/2020).**



Fonte: Elaboração própria com microdados da PNAD COVID-19/IBGE.  
Valores em R\$ de novembro/2020.

Movimentos no rendimento domiciliar per capita possuem reflexos diretos nos indicadores de pobreza. Assim, com o aumento da renda a proporção de pessoas em extrema pobreza apresentou redução nas três esferas analisadas entre maio e julho de 2020. Da mesma forma, a redução da renda entre setembro e novembro resultou em aumento na proporção de pessoas pobres e extremamente pobres. Estas variações podem ser vistas nas Figura 2 e 3, apresentadas a seguir.

**Figura 2. Taxa de pobreza extrema (maio-novembro/2020).**



Fonte: Elaboração própria com microdados da PNAD COVID-19/IBGE.

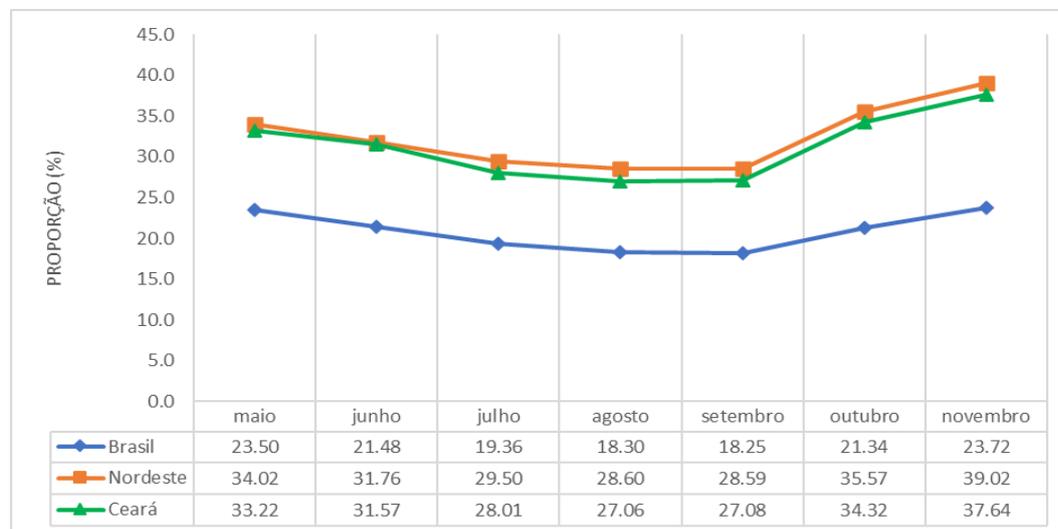
Conforme mostram as informações da Figura 2, entre maio e agosto de 2020, a taxa de pobreza extrema no Brasil declinou de 4,08% para um patamar mínimo de 2,22%. Seguindo a mesma tendência, a taxa de extrema pobreza no Nordeste declinou no mesmo período atingindo 2,85% em agosto. No Ceará a taxa de extrema pobreza declinou de 4,18% em maio para uma mínima de 2,47% em julho. Em agosto e setembro, as estimativas pontuais indicaram um pequeno aumento na proporção de pessoas em pobreza extrema, para 2,82 e 2,9% respectivamente.

Nos meses de outubro e novembro, a redução de valor do Auxílio Emergencial se traduziu um forte aumento na taxa de extrema pobreza. No Brasil a taxa aumentou para 5% em novembro. Para o Nordeste

e o Ceará a situação é ainda mais dramática, com o indicador atingindo patamares de 8,91% e 8,18%, respectivamente.

Movimentos semelhantes foram observados para o indicador de pobreza, definido com uma linha de pobreza mais elevada. Conforme mostra a Figura 3, a taxa de pobreza no Ceará declinou entre maio e agosto e aumentou novamente após o mês de setembro e a redução do valor do Auxílio. Variações semelhantes também foram observadas em nível regional e nacional.

**Figura 3. Taxa de pobreza (maio-novembro/2020).**



Fonte: Elaboração própria com microdados da PNAD COVID-19/IBGE.

Em maio de 2020, a proporção de pobres no Brasil era de 23,5%, atingindo 23,7% em novembro do mesmo ano. Para o Nordeste a proporção era de aproximadamente 34% em maio e de 39% em novembro. Por fim, a taxa de pobreza no Ceará era de 33,2% em maio e atingiu 37,6% em novembro.

### Considerações Finais

A pandemia do novo coronavírus exigiu medidas de isolamento social e implicou em restrições econômicas severas. Estimativas do IBGE mostram que o Produto Interno Bruto brasileiro chegou a declinar 9,7% no segundo trimestre (em relação ao trimestre anterior) e encerrou o ano com uma contração estimada em 4,1% (IBGE, 2021). A redução na atividade econômica se traduziu em aumento da desocupação e redução da renda do trabalho.

No Ceará, de forma semelhante aos demais estados do Nordeste, também se observou um aumento da taxa de desocupação e redução da renda do trabalho. Dados da PNAD Contínua (divulgação trimestral e anual) de 2019 indicavam uma taxa de desocupação de 10% (4º trimestre de 2019) no Ceará e rendimentos médios do trabalho de aproximadamente R\$1.700,00/mês. Por sua vez, dados da PNAD COVID-19 mostram que a taxa de desocupação atingiu um patamar de 15,4% em outubro de 2020 e um rendimento médio efetivo do trabalho de aproximadamente R\$1.595,00.

Com a proposta de minimizar os efeitos da contração da economia, o Governo Federal concedeu um benefício financeiro denominado Auxílio Emergencial, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos, desempregados e estendido também aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Como os dados apresentados na presente nota indicam, pode-se afirmar que o Auxílio Emergencial foi bem-sucedido ao preservar o nível de renda das pessoas e famílias mais vulneráveis. Entre os efeitos da medida, destaca-se a redução das taxas de pobreza e extrema pobreza no período de vigência do benefício. No entanto, os dados também confirmam a dependência do nível de renda em relação à transferência governamental, uma vez que indicadores de pobreza demonstraram ser bastante sensíveis em relação à mudança no valor do auxílio, promovida em setembro de 2020.

Fica evidente também que os efeitos econômicos decorrentes da pandemia atingiram de forma desigual os estados e regiões, ampliando ainda mais as desigualdades já existentes. Por meio da resposta dos indicadores de renda e pobreza à redução do valor do Auxílio Emergencial, nota-se uma maior

dependência do Ceará e da região Nordeste em relação às transferências promovidas pelo Governo Federal.

Essa maior dependência do Ceará, assim como de toda a região Nordeste, é explicada em função do perfil mais vulnerável da mão de obra. Um dos indicadores que retratam essa vulnerabilidade é o nível de informalidade, que representa aproximadamente 45% da força de trabalho ocupada no Ceará e no Nordeste e em torno de 35% no Brasil, de acordo com dados da própria PNAD COVID-19<sup>7</sup>.

Com o fim do Auxílio Emergencial em dezembro, prospectava-se um forte aumento da proporção de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza em 2021. Esta previsão se torna ainda mais preocupante em razão de um movimento ascendente no número de casos e de óbitos por COVID-19 em março de 2021, que implicaram em novas medidas de distanciamento de social em praticamente todas as regiões brasileiras. Em resposta, uma nova versão do Auxílio Emergencial passará a ser paga em abril de 2021 com valores que vão variar entre R\$ 150, R\$ 250 ou R\$ 375 por parcela<sup>8</sup>. Como os dados apresentados na presente nota mostraram, espera-se que as transferências consigam minimizar temporariamente os impactos econômicos sobre estratos populacionais mais vulneráveis.

### Referências bibliográficas citadas

BRASIL, Lei 13.982 de 02 de abril de 2020. [...] estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) [...]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm)>. Acesso em: 28 mar. 2020.

CEARÁ, Decreto 33.510 de 16 de março de 2020. Decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus. Disponível em <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390721>>. Acesso em: 29 mar. 2020.

FERREIRA, F. H. G et al. A global count of the extreme poor in 2012: data issues, methodology and initial results. *The Journal of Economic Inequality*, v. 14, n. 2, p. 141-172, 2016.

FOSTER, J.; GREER, J.; THORBECKE, E. A class of decomposable poverty measures. *Econometrica*, v. 52, n. 3, p. 761-768, May 1984.

IBGE, 2020. Microdados PNAD COVID19. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_PNAD\\_COVID19/Microdados](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_PNAD_COVID19/Microdados)>. Acesso em: 20 mar. 2020.

IBGE, 2021. PIB cresce 3,2% no 4º tri, mas fecha 2020 com queda de 4,1%, a maior em 25 anos. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30166-pib-cresce-3-2-no-4-tri-mas-fecha-2020-com-queda-de-4-1-a-maior-em-25-anos>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

---

<sup>7</sup> Dados da PNAD Contínua, para o ano de 2019, mostravam que 41,6% da população brasileira estava ocupada em atividades informais. No mesmo ano os níveis de informalidade para o Ceará e região Nordeste eram de 56,9% e 56,8%, respectivamente. Estes dados podem ser conferidos na Síntese de Indicadores Sociais publicada em 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>>.

<sup>8</sup> Mais detalhes sobre a versão do Auxílio Emergencial de 2021 podem ser conferidas na Medida Provisória 1.039, de 18 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.039-de-18-de-marco-de-2021-309292254>>.